

	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região		
METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS			
Termo de Abertura do Projeto (TAP)			
Nome do Projeto:	PDTIC - 003/2016 - Implantar a Análise de Riscos de Segurança da Informação	Código/Sigla:	PDTIC - 003/2016

1. JUSTIFICATIVA

Uma análise de riscos de segurança da informação faz-se necessária para a identificação e avaliação dos riscos associados com a perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações no ambiente de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região.

Este projeto está previsto no PDTIC 2016 - 2017 (Projeto 003/2016 - Implantar Análise de Riscos de Segurança da Informação) e está alinhado com o seguintes instrumentos:

- Ato GP nº 28/2012, Art. 10º, VII: Compete à Seção de Segurança em Tecnologia da Informação realizar análises de risco periódicas no que tange à tecnologia, ambientes, processos e pessoas, reportando os resultados ao Comitê de Segurança da Informação;

- PETIC 2016 - 2020, Objetivo 3: Aprimorar a gestão de riscos de TIC;

- PETIC 2016 - 2020, Ação 9: Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados;

- PETIC 2016 - 2020, Indicador 3: Índice de serviços locais críticos de TIC com riscos mapeados.

2. OBJETIVO

Identificar, analisar e propor um plano de ação para tratamento de riscos de segurança da informação no ambiente computacional do TRT-SP.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Analisar os riscos dos ativos que suportam os seguintes sistemas processuais:

- Website do TRT;

- PJe - 1º Grau;

- PJe - 2º Grau;

- SAP 1;

- SAP 2;

- SAP G;

- Sisas.

A análise de riscos compreenderá as seguintes atividades:

- Estabelecer Contexto da Análise de Risco;

- Alimentar o Sistema de Análise de Riscos com as informações definidas no estabelecimento do contexto;
- Gerar questionários de Análise de Riscos e enviar às áreas envolvidas;
- Responder questionários de Análise de Riscos e enviar à Coordenadoria de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSTIC);
- Validar questionários;
- Executar a identificação, análise e avaliação dos Riscos;
- Gerar relatórios de Análise de Riscos;
- Definir e priorizar quais riscos serão tratados;
- Comunicar priorização de riscos às áreas envolvidas;
- Levantar viabilidade e esforço para tratamento dos riscos;
- Gerar Relatório de Ações Indicadas;
- Aprovar Ações indicadas;
- Comunicar aprovação das ações às áreas envolvidas;
- Definir cronograma para a implementação das ações aprovadas e enviar à CSTIC;
- Gerar Plano de Ação;
- Aprovar e priorizar ações do Plano de Ação.

4. NÃO ESCOPO

Não faz parte do escopo deste projeto mitigar os riscos identificados.

5. TEMPO ESTIMADO

274 dias corridos.

6. CUSTOS ESTIMADOS E FONTE DE RECURSO

Não haverá contratação de serviços ou aquisição de equipamentos para o projeto. Como o projeto será desenvolvido por servidores deste tribunal, o capital necessário para o mesmo já está contemplado no orçamento anual de pagamento da folha de pessoal.

7. PREMISSAS

Participação efetiva das áreas envolvidas, fornecendo todas as informações necessárias à execução das atividades deste projeto dentro dos prazos acordados.

8. RESTRICÕES

Restrição de prazo, pois de acordo com o PDTIC 2016 - 2017, o prazo para início deste projeto foi definido para junho de 2016.

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

Quanto aos recursos humanos, pois muitas atividades dependem da participação de outras áreas, que eventualmente podem não dispor de pessoal comprometido ou dedicado exclusivamente a este projeto.

10. PATROCINADOR DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Comitê de Segurança da Informação e Comunicações		

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
FABIO TEODORO LIMA		fabio.teodoro@trtsp.jus.br

12. PARTES INTERESSADAS

Nome	Telefone(s)	E-mail
GERSON RIBEIRO FASANO		gerson.fasano@trtsp.jus.br
CELSO ALVES		celso.alves@trtsp.jus.br
CRISTIANO MUNERATI	Ramal 2075	cristiano.munerati@trtsp.jus.br
LEONARDO LUIS SOARES		leonardo.soares@trtsp.jus.br
GUSTAVO REZENDE MONTESINO		gustavo.montesino@trtsp.jus.br
RENATO CICERO COELHO	98512-3680	renato.coelho@trtsp.jus.br
MARCIO NISI GONCALVES	Ramal 2072	marcio.nisi@trtsp.jus.br

13. APROVAÇÃO

Nome: Comitê de Segurança da Informação e Comunicações

Cargo/Função:

Data:


DES. MAGDA APARECIDA KERSUL DE BRITO
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES


DES. MARIA DE LOURDES ANTONIO
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES


DES. ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES


DES. MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO REBELLO
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES


JUIZ GLAUCO BRESCIANI SILVA
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

